



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA/EBA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	ARNALDO TADEU DA SILVA
Matrícula SIAPE:	1759900
Cargo:	Administrador
Setor/Unidade de lotação:	Superintendência/EBA
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ARNALDO TADEU DA SILVA**, servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Superintendência/EBA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	145,50 pontos
-------------------------------	---------------

Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	145,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	93,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	9
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **48,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **31,50 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **66,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei a minha trajetória profissional na UFMG em 01/02/2010, para exercer as atribuições do cargo de Administrador. Iniciei os trabalhos no Setor de Bolsas da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 01/05/2010 a 28/02/2011, na função de chefia do sector (FG-05). Atuei em rotinas e no planejamento de pagamento de bolsas de graduação concedidas aos estudantes. Em 01/12/2012 fui transferido para a Escola de Belas Artes, através de permuta, e passei a exercer a função de Gestor Administrativo (FG-01) até 01/10/2018. Nesse período, fiquei vinculado à Diretoria da EBA, exercendo atividades técnico-administrativas, participando de várias comissões instituídas para fins diversos.

A partir de 02/10/2018 fui dispensado da função de Gestor Administrativo e passei a exercer a função de Superintendente da Escola de Belas Artes. Continuei atuando e aplicando as minhas experiências e conhecimentos no tratamento de assuntos e demandas pertinentes à gestão institucional. A minha atuação ficou cada vez mais qualificada, dessa vez agregando mais saberes e competências ao meu trabalho profissional na EBA.

Ainda durante a minha trajetória, participei de assuntos estratégicos da instituição, como Planejamento Orçamentário e Financeiro de uso das verbas da matriz e dos recursos próprios e da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da EBA. Além dessas tarefas, fui cadastrado no perfil de operador/ executor desempenhando atividades nos sistemas SIAFI, como responsável pela conformidade de registros de gestão, e no SCDP. No SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, executo atividades de operador no Sistema Compras.GOV.BR/SIASG.

Participei, também, como membro em equipes de Planejamento de contratação de serviços por licitação específica, sendo os processos de contratação de modelo vivo, serviços de transporte coletivo e concessão onerosa de espaço físico para papelaria os mais importantes.

Atuei em processos de fiscalização dos contratos de modelo vivo e de aquisição de passagens para colaboradores da EBA e externos pelo SCDP. Destaco também a minha participação em processos de inventário físico e desfazimento de bens do acervo patrimonial, bem como a atuação como presidente de Comitê Local de Avaliação de Desempenho dos técnico-administrativos e em processo de sindicância investigatória para apurar responsabilidades.

Sob delegação da diretoria da EBA me foi concedida a coordenação de outros setores, tais como o TI, Arquivo e Comunicação.

Até a presente data continuo na função de Superintendente, e os saberes incorporados ao longo da minha trajetória profissional me fazem contribuir sempre para o alcance dos resultados institucionais, seja na gestão, ensino ou pesquisa. Busco atuar de modo que o meu trabalho seja aplicado para o desenvolvimento sustentável da EBA e para a consolidação de sua gestão.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei de Comitê Local de Avaliação de Desempenho dos TAE, Avaliação de Documentos - Setorial, Apuração e baixa de bens obsoletos e inservíveis do acervo patrimonial para implantação do SIADS, Desfazimento de bens móveis e Elaboração e implementação do Plano Anual de Desenvolvimento. São atividades importantes da gestão patrimonial e documental e dos recursos humanos da instituição.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participo por designação da Gestão Geral de Resíduos da Unidade, Planejamento orçamentário e aplicação de recursos financeiros e compras, Inventário físico patrimonial, Elaboração da Proposta de Resolução Interna, Gestão Permanente dos Espaços e Elaboração do PDI-Plano de Desenvolvimento Institucional. São atividades estratégicas para o bom funcionamento da EBA.

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_12_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei de processo de Sindicância Investigatória para apurar fatos envolvendo a possível falta de urbanidade de discente no tratamento a servidora pública da Escola de Belas Artes.

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_13_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei do Concurso Vestibular da UFMG de 2011 na Equipe Cadastramento de Alunos 2ª Etapa.

5. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_14_GrupoIV_Criterio1.pdf
- Anexo_15_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo em atividade de operador do Sistema Compras.GOV.BR/SIASG através dos perfis Consulta, Divulga, ETP Digital, Mapa de Riscos, Requisitante e TR DIGITAL, bem como nos sistemas SIAFI e SCDP, com perfil de operador/executor, desempenhando atividades que demandam acesso e utilização desses sistemas.

6. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_16_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_17_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_18_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei como membro de equipe de planejamento de contratação de modelo vivo, serviços de transporte coletivo e concessão onerosa de espaço físico da instituição. As contratações de modelos e transporte coletivo são imprescindíveis para apoio didático e a concessão onerosa de espaço físico para papelaria visa atender à comunidade (docentes, discentes, servidores e público externo).

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf

- Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Fiscal de Contrato Setorial - Titular das demandas de viagens de servidores e colaboradores cadastradas no SCDP, bem como Fiscal titular dos contratos de prestação de serviços de modelo vivo. O exercício dessas atividades garante a execução integral dos contratos, evitando-se danos/prejuízos à instituição.

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 14 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 63,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_21_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de função gratificada (FG-01) na EBA-Diretoria da EBA, no período de 01/12/2012 a 01/10/2018, e na EBA-Superintendência, no período de 02/10/2018 até a presente data.

9. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_22_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de função gratificada FG-05 no Setor de Bolsas da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 01/05/2010 a 28/02/2011.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 18:12



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.